



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 051/2025

PROCESSO: 2950/2025

OBJETO: PORTA BLINDADA, 2 FOLHAS, PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EM CHAPA DE MADEIRA, BATENTE DE AÇO DE NO MÍNIMO 100MM DE ESPESSURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM PROTEÇÃO INTERNA DE NO MÍNIMO 1,5MM PB. MEDIDA MÍNIMA DE CADA FOLHA: 0,72M(L) X 2,03M (A). SEGUINDO TODAS AS DIRETRIZES DE SEGURANÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Guilherme Fiuza Eduvirges e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria **n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 21/07/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotação de 02 (duas) propostas diretas de fornecedores a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve recebimento de 01 (uma) proposta. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço por item, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a empresa **JM GOL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 39.556.802/0001-18** sagrou-se vencedora com a proposta mais conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 9.933,36 (nove mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**.

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 9.933,36 (nove mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1, item 4.1, 4.2 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 14 de agosto de 2025

Guilherme Fiuza Eduvirges
Agente Administrativo
Mat. 2071101

Guilherme Fiuza Eduvirges

Agente de Contratação

Thalita Torres Lima de Souza
Diretora Administrativa
Mat. 1921101
Thalita Torres Lima de Souza

Thalita Torres Lima de Souza

Membro da equipe de apoio

